

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 252 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** as servidoras **NEUSA DELLA LIBERA**, Psicóloga e **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, Assistente Social, ambas lotadas na Secretária Municipal de Saúde, referente à viagem à Florianópolis - SC nos **dias 10 e 11 de junho de 2022**, para participarem do III Congresso Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental Infantojuvenil, organizado pelo CENAT – Centro Educacional Novas abordagens terapêuticas.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar de ônibus até Florianópolis - SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE MAIO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal